## Requerimento

REQUERIMENTO Nº: 059/2025

11

REQUERIDO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**REQUERENTES: DALVA CHARLES DE MELLO** 

Assunto: Requerer informações acerca de irregularidades no gerenciamento das sepulturas do Cemitério Municipal.

> - CAMBARA MAISIPAL DE SIMIDORN

A Vereadora Dalva Charles de Mello, legítima representante do povo têm o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população sumidourense.

Considerando que esta vereadora recebeu uma denúncia de uma munícipe que relata que a sepultura de seu pai, adquirida por sua família foi indevidamente utilizada para sepultar outra pessoa, com a remoção da numeração original;

Considerando que este episódio relatado revela uma falha administrativa gravíssima, que afronta princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do respeito aos mortos, além de causar sofrimento imensurável aos familiares. A troca indevida de numeração e o desaparecimento dos restos mortais do ente sepultado configuram violação de direitos e demonstram ausência de fiscalização adequada da gestão do cemitério.

O requerimento se justifica diante de relatos de irregularidades no gerenciamento das sepulturas do Cemitério Municipal, envolvendo casos de troca de numeração, utilização indevida de lotes e falta de informações claras sobre a destinação de restos mortais.

Diante da situação, pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que, no prazo de 15 dias úteis, apresente as seguintes informações:

- 1. Quais os critérios e procedimentos adotados para a identificação, controle e numeração das sepulturas no Cemitério Municipal?
- 2. Se houve registro de casos de troca de numeração de sepulturas ou utilização indevida de lotes já adquiridos por famílias, indicando as medidas adotadas?

Rua 10 de Junho, nº 165 - Centro Sumidouro - CEP 28.637-000 - Telefax: (22) 2531-1478 / (22) 2531-1568 secretariageral@camarasumidouro.rj.gov.br



- 3. Como é garantida a preservação e o respeito aos restos mortais já sepultados, especialmente em situações de exumação, remanejamento ou manutenção do cemitério?
- 4. Quais providências a Administração está tomando para reforçar o controle e evitar falhas que possam gerar transtornos e sofrimento às famílias enlutada?
- 5. Quais providências administrativas e disciplinares serão adotadas para apurar responsabilidades e impedir que fatos semelhantes voltem a ocorrer no Cemitério Municipal?

Cabe a esta Casa de Leis, no exercício de sua função fiscalizadora, cobrar explicações, exigir providências urgentes e zelar para que os serviços públicos sejam prestados com respeito, responsabilidade e humanidade.

Sala das Sessões 29 de setembro de 2025

Dalva Charles de Mello

Vereadora